

Município de : Santo Ângelo
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027			R\$ 1,00
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)	
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100	
Receita Total (arrecadação)	365.000.000,00	351.029.044,04	108,41%	376.237.671,55	349.263.104,08	103,51%	406.099.321,22	364.235.561,65	103,63%	
Receitas Primárias (I)	340.769.457,68	455.229.510,15	101,21%	367.567.863,55	341.214.882,75	101,12%	396.745.847,29	355.846.313,86	101,25%	
Receitas Primárias Correntes	331.185.216,11	446.012.120,68	98,37%	357.663.986,16	332.021.069,32	98,40%	385.717.906,22	345.955.215,56	98,43%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.763.403,08	94.983.076,63	29,33%	112.840.183,99	104.750.044,74	31,04%	129.211.366,95	115.891.291,50	32,97%	
Transferências Correntes	223.640.109,22	215.079.928,08	66,42%	235.619.500,93	218.726.630,80	64,82%	246.834.890,63	221.389.301,40	62,99%	
Demais Receitas Primárias Correntes	8.781.703,81	8.445.570,12	2,61%	9.204.301,24	8.544.393,79	2,53%	9.671.648,64	8.674.622,66	2,47%	
Receitas Primárias de Capital	9.584.241,57	9.217.389,47	2,85%	9.903.877,39	9.193.813,43	2,72%	11.027.941,06	9.891.098,30	2,81%	
Despesa Total (pagamento)	365.000.000,00	351.029.044,05	108,41%	376.237.671,54	349.263.104,08	103,51%	406.099.321,22	364.235.561,65	103,63%	
Despesas Primárias (II)	352.464.500,00	338.973.360,27	104,69%	362.854.722,54	336.839.652,99	99,83%	391.808.145,83	351.417.627,66	99,99%	
Despesas Primárias Correntes	329.352.118,61	316.745.642,05	97,82%	355.482.342,23	329.995.839,56	97,80%	383.140.026,10	343.643.082,63	97,78%	
Pessoal e Encargos Sociais	147.475.325,76	141.830.472,93	43,80%	159.063.074,22	147.658.959,35	43,76%	171.302.828,59	153.643.650,02	43,72%	
Outras Despesas Correntes	181.876.792,85	174.915.169,12	54,02%	196.419.268,01	182.336.880,21	54,04%	211.837.197,51	189.999.432,60	54,06%	
Despesas Primárias de Capital	23.112.381,40	22.227.718,21	6,86%	7.372.380,31	6.843.813,43	2,03%	8.668.119,73	7.774.545,03	2,21%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Resultado Primário (SEM RPFS)	-11.695.042,33	116.256.149,88	-3,47%	4.713.141,01	4.375.229,76	1,30%	4.937.701,45	4.428.686,20	1,26%	

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional e das taxas de inflação (IPCA).
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.
- Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras, das resultantes de Operações de Crédito, das Alienações de Investimentos e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos, resultam numa Receita Primária .
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista . Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas , mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, a Amortização da Dívida Pública, estimada tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas . A **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.